



PORTARIA N.º 460/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior do docente Jorge Leandro Delconte Ferreira, da Unespar de Campo Mourão.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.911.237-8;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Jorge Leandro Delconte Ferreira**, portador do RG 5.683.XXX-4, docente da Unespar de Campo Mourão, no período de 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “10th International Degrowth Conference and 15th Conference of the European Society for Ecological Economics”, que acontecerá na cidade de Pontevedra/Spain.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 19 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora